MENSAGEM Nº 042/2024

Arapongas, 21 de novembro de 2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis o **Projeto de Lei nº 042/24**, que trata da alteração do Anexo I - Metas Anuais, em seus incisos 'a. Metas Anuais' e 'c. Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores', e da alteração do Anexo III - Ações Prioritárias, Objetivos e Principais Metas da Administração Pública Municipal, constantes da Lei nº 5.343, de 16 de julho de 2024 que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Informamos que referida emenda é necessária em virtude do atual cenário fiscal junto às perspectivas para 2025, além de visar a compatibilização dos instrumentos do Planejamento. Assim, a alteração torna-se necessária para atualização do anexo, afim de realinhar os programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentária aos objetivos estratégicos contidos na Lei Orçamentária Anual e no Plano Plurianual 2022-2025.

Com a certeza de contar com a aprovação unânime dos senhores vereadores para assunto de tamanha relevância, pois a presente proposta atende convenientemente as necessidades básicas da Administração e da população em geral, solicitamos a esta colenda Casa de Leis a apreciação deste Projeto, conforme previsto na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Casa de Leis.

Esperando merecer a acolhida de Vossas Excelências ao Projeto de Lei em questão, subscrevemo-nos com votos de estima e consideração.

SERGIO ONOFRE DA SILVA:47798009949

Assinado de forma digital por SERGIO ONOFRE DA SILVA:47798009949
Dados: 2024.11.25 14:37:39 -03'00'

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

Exmo. Sr,
MARCIO ANTÔNIO NICKENIG
DD. Presidente da Câmara Municipal
N e s t a